



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 84/2024.**

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Maicon Rodrigo Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº 84/2024, declara Patrimônio Cultural, Turístico e Imaterial do Município de Caçapava.

A ilma. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer pela Legalidade e Constitucionalidade da referente propositura.

Enquanto relatora desta Comissão acompanho o parecer da Procuradoria.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 84/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

**Vice- Presidente**

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

**Membro**

